

GUIA DE POSSE RESPONSÁVEL

Amigo é para sempre. Seja um dono responsável

CUIDADOS PREVENTIVOS ESSENCIAIS

Vacinação antirrábica - Para prevenção da Raiva, zoonose de grande importância médica, comum a todos os mamíferos, podendo ser transmitida a cães e gatos através de morcegos e outros animais contaminados. A raiva leva a óbito em 100% dos casos, porém 100% passiva de prevenção.

Vacinação múltipla - Para prevenção de doenças específicas dos animais como por exemplo a cinomose e a parvovirose, além de zoonoses como a leptospirose.

Vermifugação - medicação específica para tratamento de parasitas internos (vermes/ lombrigas).

Controle de ectoparasitas - uso de produtos específicos para prevenção de infestações por pulgas, carrapatos e sarnas.

Atenção:

Todos os cuidados preventivos mencionados devem ser feitos sob orientação de um médico veterinário especializado em clínica animal, para evitar uso de doses incorretas ou substâncias contraindicadas para a espécie animal em questão. Da mesma forma que a automedicação é perigosa para humanos, oferecer medicamentos a animais sem a devida orientação veterinária pode causar danos, com o risco de intoxicações e óbitos acidentais.

Desde a publicação da Portaria 1138 de 23 de maio de 2014 do Ministério da Saúde, a Unidade de Vigilância de Zoonoses não recolhe animais doentes. Caso seu animal adoça procure auxílio veterinário. Nessa hora é que seu companheiro mais precisa de sua ajuda. Não o abandone.

OS 10 MANDAMENTOS DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS

1. Pense bem antes de adquirir um animal

Considere o tempo de vida estimado do bichinho e tenha certeza de que todos que vivem em sua casa estão de acordo e respeitarão o novo companheiro.

2. Evite comprar animais

Opte sempre pela adoção daqueles que foram abandonados e esperam ansiosamente por uma nova família; A Unidade de Vigilância de Zoonoses; a Associação de Proteção Animal e os Protetores independentes podem auxiliá-lo no encontro do novo companheiro.

3. Esteja ciente de todos os gastos

Ele necessitará de assistência veterinária, alimentação adequada, alojamento, etc.

4. Identifique seu animal

Coloque um microchip e uma plaquinha de identificação com o seu nome e o seu telefone de contato.

5. Dê todas as vacinas e revacine anualmente

Cuide da saúde de seu novo amigo e leve-o periodicamente ao veterinário, seguindo sempre as instruções dadas de cuidados preventivos e curativos. A vacina contra raiva animal é gratuita, devendo ser reforçada anualmente durante a Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica.

6. Respeite suas características físicas e comportamentais

Ainda que adestre seu bichinho, lembre-se que ele é um animal e que suas características físicas e comportamentais devem ser respeitadas. Do mesmo modo, crianças devem ser educadas para respeitar sempre os animais, lembrando que

muitas das vezes animais expostos a agressões, mesmo que ligeiras, podem ferir pessoas com o único objetivo de se defenderem.

7. Somente leve seu novo amigo para passear com coleira e guia
Proteja a vida de seu animal e evite acidentes.

8. Garanta a qualidade de vida do seu companheiro
Alimente, leve para passear, leve ao veterinário e cuide da higiene de seu companheiro. A qualidade de vida aumenta muito com um bom condicionamento físico e uma saúde em dia.

9. Castre seu animal

A castração é uma ação que visa o combate ao abandono e a adoção responsável de animais. Além da importância para a saúde pública, a ação visa evitar procriação e crias indesejadas, minimizando a quantidade de animais abandonados, e auxilia no comportamento do animal e na expectativa de vida, assim como é uma medida importante para evitar algumas doenças que acometem o aparelho reprodutor. A castração é uma prática fundamental para o cuidado responsável com animais de estimação.

10. Sempre dê atenção e muito carinho
O equilíbrio psicológico do animal também é essencial para uma vida feliz.

MALTRATAR E ABANDONAR ANIMAIS É CRIME!

De acordo com a Lei 9.605/98, artigo 32. a pena para quem comete o crime de maus-tratos aos animais, prevê três meses a um ano de detenção, e recentemente a pena para violência de cães e gatos, aumentou de 2 a 5 anos de prisão. A pena é aumentada de um sexto a um terço se o crime causar a morte do animal.

DENUNCIE A POLICIA AMBIENTAL 34 32576400 ou ligue 181.

ARRANHÕES E MORDIDAS

Se o seu animal ferir alguém, lave o ferimento com água e sabão e encaminhe a pessoa para atendimento médico na UAI MARTINS (Unidade de Referência no município) o mais rápido possível, portando o endereço do animal. Animais agressores são observados quanto à progressão de sintomas da raiva. Nunca sacrifique o animal em caso de agressão. A observação é feita preferencialmente em domicílio por agentes do Programa de Controle da Raiva verificando principalmente possíveis mudanças de comportamento. Essa observação norteará a conduta clínica do médico em relação ao paciente.

PROJETO DE CASTRAÇÃO

Para realizar o cadastro :

1. Acesse o link:

<https://webzoonoses.uberlandia.mg.gov.br/cadastro-animal-publico/>

2. Faça o acesso incluindo CPF e DATA DE NASCIMENTO, e após clique em PROSSEGUIR.

3. Preencha os campos solicitados e conclua o cadastro.

Observação: Após concluir o cadastro deverá aguardar o envio de SMS no celular cadastrado informando a data do agendamento da cirurgia.

Informe-se pelos telefones: 3213-1418/ 3213-1470